



Chamada FranMobe 2020

A **Secretaria de Relações Internacionais (SRI)**, em parceria com a **Embaixada da França no Brasil**, torna pública a chamada para seleção de estudantes para o Curso de Francês para Mobilidade Estudantil - **FRANMOBE**, conforme as disposições estabelecidas a seguir.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 26 estudantes dos cursos de Graduação do CEFET-MG para fazer parte do Programa FRANMOBE.

2. DO PROGRAMA FRANMOBE NO CEFET-MG

2.1 Da descrição do Programa

O Programa FRANMOBE foi instituído pela Embaixada da França no Brasil, por meio do Serviço de Cooperação Educacional e Linguística, com o apoio da Agência Universitária da Francofonia (AUF) e do Programa Idioma Sem Fronteiras, e tem por objetivo ofertar curso de francês a alunos da Instituição, para capacitá-los em projetos de mobilidade acadêmica em universidades francesas ou francófonas.

O curso alia o desenvolvimento de competências em francês, com objetivos acadêmicos e interculturais, e busca otimizar as chances de inserção bem-sucedida de estudantes brasileiros no ambiente acadêmico e no cotidiano dos países de língua francesa.

O Programa FRANMOBE foi desenvolvido em torno dos seguintes objetivos transversais: (i) desenvolvimento de projeto de mobilidade; (ii) preparação para estudar na França ou em um país de língua francesa; (iii) desenvolvimento de projeto de profissionalização; (iv) desenvolvimento de/em um ambiente intercultural.

No CEFET-MG, o Programa abrange todos os *campi* e será desenvolvido na modalidade a distância, semestralmente. Os alunos selecionados terão o compromisso de permanecer no curso por todo o seu tempo de realização, tendo em vista tratar-se de um curso de longa duração (quatro semestres).

Além de ofertar o curso de francês, o FRANMOBE no CEFET-MG também abre a possibilidade para a realização de pesquisas científicas relacionadas ao ensino de línguas estrangeiras. Dessa forma, o estudante pesquisador poderá observar a prática docente, a interação entre os alunos, acompanhar a elaboração do material didático, entre outros aspectos.

2.2 Do curso

O curso será de nível básico, exclusivamente para os alunos que não têm nenhum nível de proficiência na língua francesa e que queiram se preparar para um projeto de mobilidade acadêmica internacional.

O curso está organizado e previsto para ser desenvolvido da seguinte maneira, podendo ser alterado a depender das necessidades:

Módulos	Objetivo geral	Semestre Periodicidade Carga horária	Nível de proficiência a ser atingido*
Módulo 1	Introduzir o Programa Descobrir a mobilidade	S2020/2 2 vezes (4h) por semana 48h por semestre	A1
Módulo 2	Antecipar a vida cotidiana em um país francófono	S2021/1 2 vezes (4h) por semana 48h por semestre	A1-A2
Módulo 3	Construir um projeto de mobilidade	S2021/2 2 vezes (4h) por semana 48h por semestre	A2
Módulo 4	Preparar-se para a candidatura em universidades francófonas	S2022/1 2 vezes (4h) por semana 48h por semestre	B1

* Nível de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECR).

Os dias e os horários de aula, para o segundo semestre de 2020, serão: terça-feira e sexta-feira, de 17h30 às 19h30, com intervalo de 15 minutos e com atividades síncronas e assíncronas.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DAS VAGAS

3.1 Para o curso

O público-alvo são estudantes regularmente matriculados nos **cursos de Graduação**, de todos os *campi* do CEFET-MG, conforme descrição a seguir, e que não tenham participado ou estejam participando dos cursos de francês ofertados pela SRI.

- alunos de cursos com duração de 8 semestres: que estejam matriculados no 3º período ou inferior;
- alunos de cursos com duração de 9 semestres: que estejam matriculados no 4º período ou inferior;
- alunos de cursos com duração de 10 ou 11 semestres: que estejam matriculados no 5º período ou inferior.

Serão oferecidas **25 (vinte e cinco) vagas** para essa modalidade de curso, distribuídas da seguinte forma:

Campus	Número de vagas
Belo Horizonte (Campus Nova Suíça e Nova Gameleira)	11
Araxá	2
Curvelo	2
Divinópolis	2
Leopoldina	2
Nepomuceno	2
Timóteo	2
Varginha	2
TOTAL DE VAGAS	25

3.2 Para a realização de pesquisa científica

O público-alvo são estudantes regularmente matriculados nos cursos de **graduação em Letras e do Programa Especial de Formação de Docentes**, conforme descrição a seguir, que tenham interesse em desenvolver pesquisa científica na área do ensino de línguas estrangeiras.

- alunos do curso de Letras: que estejam matriculados no 3º período ou inferior;
- alunos do curso do Programa Especial de Formação de Docentes: que estejam matriculados no 1º período.

Será oferecida **1 (uma) vaga** para pesquisa científica.

4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Os interessados deverão preencher o Formulário de Inscrição (<https://forms.gle/xK4KF3uKLhtqgkzs7>), que também se encontra disponível na página da

SRI (www.sri.cefetmg.br), no período estabelecido no item 9 – Cronograma. Os interessados em desenvolver pesquisa científica deverão também enviar uma Carta de Intenções para o e-mail sri.mobilidadediscente@gmail.com até a data limite do período de inscrições, conforme modelo constante do Apêndice I.

4.2 Não serão aceitas inscrições incompletas, nem realizadas por outro meio e/ou fora do prazo estabelecido;

4.3 A inscrição do estudante significa o total conhecimento e concordância dos termos desta Chamada;

4.4 Ao se inscrever, o estudante atesta que todas as informações prestadas são verdadeiras;

4.5 A comunicação entre os estudantes e a SRI, durante o processo seletivo, deverá ser apenas por meio do correio eletrônico sri.mobilidadediscente@gmail.com

4.6 Os inscritos para o curso serão selecionados por sorteio, respeitando o número de vagas por *campus*; os inscritos para a realização de pesquisa científica serão selecionados por meio da Carta de Intenções, avaliada pela SRI e pela professora do curso.

4.7 Em caso de desistência, alunos excedentes poderão ser convocados para fazer parte do Programa.

5. DO RESULTADO

O resultado do sorteio e da avaliação da Carta de Intenções será divulgado na página da SRI, em data estabelecida no item 9 - Cronograma.

6. DAS NORMAS GERAIS APLICÁVEIS

6.1 A inscrição dos estudantes para o Programa FRANMOBE implica no conhecimento e na aceitação das normas estabelecidas por esta Chamada.

6.2 A SRI tem amplos poderes para orientar, realizar, apurar, divulgar e fiscalizar o processo seletivo, bem como o desenvolvimento do Programa FRANMOBE.

7. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela SRI.

8. DO PRAZO DE VALIDADE

Esta Chamada entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 30 dias após o fim do processo seletivo de que trata. Para conhecimento de todos, determino que se dê ampla divulgação no âmbito deste Centro.

9. CRONOGRAMA

Descrição	Datas
Inscrições	19/08/2020 a 28/08/2020 (10:00h)
Divulgação do resultado do sorteio e da seleção da Carta de Intenções	03/09//2020
Início do curso do Programa FRANMOBE	08/09/2020

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2020.

(assinado digitalmente via SIPAC)

Prof^a. Dr^a. Maria Cristina Ramos de Carvalho

Secretária de Relações Internacionais do CEFET-MG



Apêndice I

Carta de Intenções para a realização de pesquisa científica no Programa FranMobe

Nome completo:

Número de matrícula:

Curso:

Graduação em Letras

Programa Especial de Formação de Docentes

Descreva as suas intenções para participação como pesquisador no Programa FranMobe. Detalhe: os seus objetivos, a vinculação do Programa com o seu curso, se você já participa de algum grupo de pesquisa, se já tem alguma proposta de pesquisa, se já tem um possível professor orientador e, também, em que sentido o Programa pode ajudar na sua formação. Caso não seja possível a digitalização, o documento não precisa ser assinado.

Cidade, data



Emitido em 18/08/2020

EDITAL Nº 251/2020 - SRI (11.01.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/08/2020 14:05)
MARIA CRISTINA RAMOS DE CARVALHO
CHEFE
SRI (11.01.20)
Matrícula: 391839

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
251, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **18/08/2020** e o código de verificação: **1f1e6ebac9**